



NOME	CPF	FUNÇÃO
JUSCILADY FERREIRA DE SOUSA	***.500.181-**	Coordenação de Apoio à Capacitação, Eventos e Humanização da SPAIS

Art. 2º DETERMINAR que a Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde e a Superintendência de Gestão Integrada, adote medidas legais e adequadas para o pagamento do Prêmio Mensal de Incentivo, utilizando-se com exclusividade dos recursos oriundos da FONTE - 23 (celebrados com o Ministério da Saúde-MS) provenientes do Bloco de Vigilância em Saúde, Incentivo Financeiro de Custo às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST/Aids e Hepatites Virais, COMPONENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, depositados em conta específica das ações em vigilância em saúde, aberta na Caixa Econômica Federal.

Art. 3º A servidora beneficiada por esta portaria passará a cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e não fará jus ao Prêmio de Incentivo nem ao Prêmio Adicional previstos nas Leis Estaduais nº 14.600/2003 e nº 20.811/2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2025.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 509045

Secretaria de Estado da Cultura

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO N° 01/2023

Processo SEI n°: 202317645000063.

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52.

Conveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG, inscrita no CNPJ sob o nº 01.567.601/0001-43.

Interveniente: FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL - FRTVE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.517.750/0001-06.

Objeto: Constitui objeto do presente 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 1/2023 - SECULT, a alteração das Cláusulas Quinta e Sexta da avença original, em razão do acréscimo orçamentário de R\$ 13.302.339,50 (treze milhões, trezentos e dois mil trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), a ser somado com o saldo remanescente e conta, no valor de R\$ 2.456.066,64 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), totalizando R\$ 15.758.406,14 (quinze milhões, setecentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e seis reais e quatorze centavos), a fim de executar no exercício de 2025 o convênio citado, cujo objeto é realizar as manifestações culturais e artísticas no Estado de Goiás, compreendendo o Festival Canto da Primavera, Canto da Primavera Kids, o Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental - FICA, Mostra de Teatro Nacional de Porangatu - TENPO e o Programa - Musicais de Goiás em Cena, com produção de dossiês, musicais e ação de extensão, atendendo os pressupostos das políticas públicas de fomento e incentivo à cultura no Estado de Goiás, com caráter técnico-científico e cultural, exigindo a mútua cooperação entre as partes, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Valor: R\$ 13.302.339,50 (treze milhões, trezentos e dois mil trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Vigência do convênio: 02/03/2023 a 02/03/2027.

Dotação Orçamentária: 2025.25.50.13.392.1026.2098.03; 2025.25.50.13.392.1026.3168.03; 2025.25.50.13.392.1026.3169.03 e 2025.25.50.13.392.1026.3170.

Recurso: Tesouro Estadual.

Empenho: nº 00008 de 18/12/2024.

Data de assinatura do aditivo: 27/12/2024.

Assina pela SECULT: Yara Nunes dos Santos - Secretária.

Assina pela UFG: Angelita Pereira de Lima - Reitora

Assina pela FRTVE: Silvana Coleta Santos Pereira - Diretora.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretaria de Estado da Cultura

Protocolo 508993

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ERRATA

O ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95, COMUNICA que, no Extrato do Termo de Doação nº 124/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 24.439, de 26.12.2024, fls. 223 e 224,

Onde se lê:

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, CNPJ/MF nº 01.169.416/0001-09;
OBJETO: 2 (dois) CAMINHÕES COM CAÇAMBA BASCULANTE FORD CARGO - 1519, Ano: 2018/2019 Patrimônios nºs 001891647 e 001891648, Chassis/Séries: 9BFYEB2B7KBS74551/006074551 e 9BFYEB2B3KBS78113/ 006078113, Renavam: 01184699736 e 01184954094, Placas: PRH7733 e PRJ9333 e 3 (três) RETROESCAVADEIRAS - CASE - 580N 4X4 CAB ano: 2019, Patrimônios nºs 001934780, 001934781 e 001934782, Chassis/Séries: HBZN580NHKAH20 982/ NKAH20982, HBZN580NAKAH21026/ NKAH21026 e HBZN580NAKAH21070/ NKAH21070.

Leia-se:

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA, CNPJ/MF nº 02.056.745/0001-06
OBJETO: 1 (UM) CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE FORD Cargo - 1519 S, ANO: 2018/2019, PATRIMÔNIO N.º: 001885316, CHASSI/SÉRIE: 9BFYEB2B8KBS74574/ 006074574, RENAVAM: 01180263607, PLACA: PRV5461.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 509066

Secretaria de Estado da Infraestrutura

EXTRATO DO RELATÓRIO DE JULGAMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 001/2024-SEINFRA

O Estado de Goiás, por intermédio da SEINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA comunica a classificação referente ao processo de Chamamento Público para Pré-Qualificação Nº 001/2024-SEINFRA, cujo o objeto é a Pré-qualificação (acreditação) de empresas e/ou consórcios de empresas especializadas para execução de serviços relacionados à gestão e certificação de projetos e obras de infraestrutura e demais serviços, nos termos do item 10.2 do edital e em consonância ao Relatório de Julgamento emitido pela Comissão de Avaliação em seu item 3.3. O período para a fase recursal decorre em 3 (três) dias úteis em observância ao item 8.1 do referido instrumento convocatório, conforme classificação do quadro abaixo:

Empresa	Situação	Grupo de Investimento
CAEP - CONSÓRCIO DE APOIO À ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS	HABILITADA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO	Grupo 4

Protocolo 508976